

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058-2023.
Edital de Chamamento Público 004-2023.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAGLIARINI & FLOSS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.298.300/0001-55, situada na Rua Firmino de Paula, 975, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia/proprietária Cristiane Pagliarini, inscrita no CPF sob nº 016.591.530-77, no RG sob nº 3080813797 e, no CRM sob nº 36577, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas. IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.

PAGLIARINI & FLOSS LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS